



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com tel. - 3531.7049

RESOLUÇÃO CMDCA N°0152, de 29/032021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Diamantina, no exercício de suas atribuições, previstas na Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº. 3547/2010, e na reunião 140ª do CMDCA, datada em 29/03/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o fechamento do Certificado de Captação de Recurso do projeto “CIDADANIA PÃO E INCLUSÃO DA INSTITUIÇÃO PROCAJ”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aplicação, revogando disposições contrárias.

Diamantina, 29 de março de 2021.

Luís Carlos Ferreira
Presidente

Katia Aparecida da Cruz Silva
Secretária Executiva